

MUNICÍPIO DE BOTICAS
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR E VIVEIRO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO
DIA 21 DE ABRIL DE 2023
2021-2025/06

PRESIDENTE: Carlos Filipe Dias Gonçalves. _____

VOGAIS PRESENTES: Domingos Pedro Sanches de Pena, 1.º Secretário; Luísa Catarina Negrões Aleixo, 2.º Secretário; Carlos Gomes Pereira, Aida Lopes Rodrigues; Guilherme Pires Dias; Sérgio Negrões Aleixo. _____

AUSÊNCIAS: _____

HORA DA ABERTURA: 21 Horas. _____

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia. _____

ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

ORDEM DO DIA: _____

DELIBERAÇÃO N.º 20 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA: De acordo com o previsto na alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi agora presente uma informação escrita do Presidente da Junta, através da qual dá conhecimento à Assembleia de Freguesia da atividade desenvolvida pela Junta de Freguesia, essencialmente nos três últimos meses. **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento; _____

DELIBERAÇÃO N.º 21 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA REFERENTES AO ANO FINANCEIRO DE 2022: No cumprimento do disposto na alínea b), do número 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foram presentes os documentos de Prestação de Contas referente ao ano financeiro de 2022, que inclui o Relatório de Gestão, Mapas de Fluxos de Caixa e Relação Nominal dos Responsáveis, Demonstrações de Desempenho Orçamental, Controlo Orçamental da Receita e Despesa,

Revisões e Alterações ao Orçamento e Mapa de Operações de Tesouraria, bem como a execução do PPI – Plano Plurianual de Investimentos, cuja prestação importa, quer na receita, quer na despesa, no valor de duzentos e dezanove mil duzentos e vinte e um Euros e sessenta e dois cêntimos (€219.221,62), resultando assim num saldo para a gerência seguinte de cento e nove mil quinhentos e quinze Euros e trinta e cinco cêntimos (€109.515,35).

Deliberação: Com base na fundamentação contida na referida prestação e nos termos e para os efeitos previstos na legislação referida a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas do ano 2022, devendo posteriormente ser enviada às Instituições previstas na legislação em vigor. _____

DELIBERAÇÃO N.º 22 – 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ORÇAMENTAL /

2023: Presente uma proposta de “Alteração Modificativa Orçamental para 2023”, a qual se traduz no reforço do orçamento da receita, do valor de cento e nove mil quinhentos e quinze Euros e trinta e cinco cêntimos (€109.515,35), resultante da gerência anterior, distribuídos pela despesa. **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a “1.ª Alteração Modificativa Orçamental para 2023”._____

DELIBERAÇÃO N.º 23 - ACORDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTICAS À JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR E VIVEIRO /

PROPOSTA: Presente uma proposta de “Acordo de Atribuição de Subsídio da Câmara Municipal de Boticas à Junta de Freguesia de Vilar e Viveiro”, já aprovada pela Junta de Freguesia, a qual tem por objeto a realização da obra de “Beneficiação do Caminho do Lamarão”, consubstanciado na atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Vilar e Viveiro no valor de Vinte e cinco mil Euros (€25.000,00). **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento e, nos termos do disposto nas alíneas g), do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar aquela proposta de "Acordo de Atribuição de Subsídio da Câmara Municipal de Boticas à Junta de Freguesia de Vilar e Viveiro", autorizando a Junta de Freguesia a proceder à sua celebração. _

DELIBERAÇÃO N.º 24 – SANDRA CRISTINA CHAVES JOÃO / CALHELHA DA

PÁSSARA: Presente uma deliberação da Junta de Freguesia, tomada em reunião realizada no passado dia 18 de Junho, e que a seguir se transcreve na íntegra:

"(...) DELIBERAÇÃO N.º 37 – SANDRA CRISTINA CHAVES JOÃO / CALHELHA DA PÁSSARA. Presente uma carta apresentada apresentado pela Sra. Sandra Cristina Chaves João, titular do NIF 232991952, através da qual solicita à Junta de Freguesia autorização para realocização da passagem denominada por "Calhelha da Pássara", em Vilar, de nascente para poente do artigo n.º 2821, sua propriedade. Na mesma carta, a requerente compromete-se até a melhorar as condições da referida "passagem". Após uma visita ao local, é notório e evidente que a realocização solicitada apresenta benefícios, quer para a requerente, quer para a população em geral. Deliberação: A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, considerando os benefícios para todas as partes, deliberou, por unanimidade, autorizar a realocização da "Calhelha da Pássara", em Vilar, de nascente para poente do artigo n.º 2821. Mais deliberou, por unanimidade, que a desta deliberação fosse dado conhecimento à Assembleia de Freguesia. (...)".

Deliberação: Pese embora o facto desta deliberação da Junta de Freguesia já ter sido dado conhecimento à Assembleia de Freguesia, em reunião realizada no passado dia 30 de junho de 2022, torna-se necessário, nos termos da lei, que a digníssima Assembleia se pronuncie quanto à mesma. Nestas condições, a Assembleia de Freguesia tomou conhecimento da deliberação acima transcrita, bem como dos pressupostos que lhe estão subjacentes e deliberou, por unanimidade, concordar com a decisão da Junta de Freguesia, autorizando a realocização da passagem denominada por "Calhelha da Pássara" nas condições mencionadas. _____

DELIBERAÇÃO N.º 25 - OUTROS ASSUNTOS: Nada a registrar. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 22H45 _____

Presidente: Roberto Almeida

1.ª Secretário: Domingos Pedro Santos Pereira

2.ª Secretário: Notário

Vogal: Roberto Almeida

Vogal: Aida Lopes Rodrigues

Vogal: Guilherme Pires Dias

Vogal: Sérgio Nogueira Aguiar

Presidente da Junta: João Paulo Dias

Tesoureiro: João Luís Lopes Domingues

Secretário: Francisco Gonçalves Marques
